

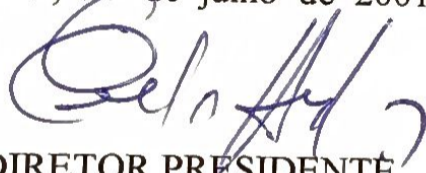
PORTARIA Nº 48 / 2001

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e com a finalidade de possibilitar um melhor disciplinamento do trânsito da Cidade de Recife, especialmente no Bairro da Boa Vista;

RESOLVE:

- I - Estabelecer área para estacionamento de ambulância, com 01 (uma) vaga, na Rua Barão de São Borja, no trecho compreendido entre a Rua de Santa Cruz e o Poste de Concreto nº 2 A/249 no lado esquerdo da via, no sentido do tráfego;
- II - Determinar que esta Portaria entre em vigor às 06:00 horas do dia 01 de agosto de 2001;
- III - Revogar as disposições em contrário.

Recife, 31 de julho de 2001.



DIRETOR PRESIDENTE

a) Evandro José Moreira Avelar

